



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 57ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às catorze horas e trinta minutos do décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a Quinquagésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. ASSUNTOS GERAIS

1.1 Despacho DGS nº 18714701, de 5.9.2023- Pedido de cancelamento de distribuição, com fulcro no inciso III do art. 43 do Regimento Interno e consequente redistribuição para o Diretor Luciano Lourenço, com fulcro no § 2º do art. 10-A da Instrução Normativa nº 12, de 7 de abril de 2022.

Processo nº 50500.075835/2023-55

Objeto: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A. - Suspensão da aplicação de parcela de acréscimo à outorga da 2ª revisão ordinária relativa aos investimentos com prazo determinado do Ano 2 e do processo administrativo que trata da verificação das obrigações de investimentos previstas para o Ano 2.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para cancelamento de distribuição, no que consta do pedido do Diretor Guilherme Sampaio, para que o processo citado seja redistribuído ao Diretor Luciano Lourenço, conforme consta no § 2º do art. 10-A da Instrução Normativa nº 12, de 7 de abril de 2022.

1.2 Despacho DFQ nº 18743863, de 5.9.2023

Processo nº 50500.192251/2017-03.

Objeto: Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S/A. - Pedido de reconsideração em face da Deliberação 496, de 2 de dezembro de 2020, que aprovou o valor parcial de reequilíbrio do contrato de concessão.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

1.3 Despacho DFQ nº 18756620, de 6.9.2023- Pedido de cancelamento de distribuição, com fulcro no inciso III do art. 43 do Regimento Interno e sugestão de distribuição ad hoc do presente processo ao Diretor Luciano Lourenço.

Processo nº 50500.066938/2023-24.

Objeto: Superintendência de Transporte Ferroviário e Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - Alteração da Resolução nº 5.819, de 10 de maio de 2018, que estabelece procedimentos gerais para o requerimento de Declaração de Utilidade Pública - DUP referente aos projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas pela ANTT.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para cancelamento de distribuição, e a distribuição Ad Hoc ao Diretor Luciano Lourenço conforme o art. 44 da Resolução 5.976 de 7 de abril de 2022.

Dado o encerramento da Quinquagésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 19/09/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 19/09/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 20/09/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 20/09/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/09/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 22/09/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18895818** e o código CRC **81A3F323**.
